



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10.003/2025 - INX**  
(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Ilmo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.003/2025 - INX**, ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DO TARCISIO DO ACORDEON PARA A PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE GUAÍÚBA**, em favor das seguintes empresas: (TARCISIO DO ACORDEON): TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.202.769/0001-03 com Endereço na Rua Francisco de Assis Cavalcante, 663, Cidade Universitaria - Petrolina/PE, CEP: 56.328-800 e-mail: andel@andelcontabilidade.com.br, empresa que Representa a Banda "TARCISIO DO ACORDEON", através do SR. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, empresário, portador do CPF: 061.072.744-30 e do RG: 1201803675 -SSP/BA é detentora de Representação Contratual da Banda TARCISIO DO ACORDEON. VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura, classificados sob os códigos: 1002.13.392.0015.2.101 - Realização de Eventos Culturais Populares. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Guaiúba/CE, 11 de março de 2025

  
**FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO**  
Secretário de Cultura e Juventude